

Anexo à Instrução nº 21/2001

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Na indicação do(s) tipo(s) e forma(s) de realização da operação (rubricas B1 e B2 deste formulário), utilize os seguintes códigos:

TIPO DE OPERAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	
INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL		
Aquisição/alienação de acções das empresas investidoras n/residentes	701	10. Liquidação através do sistema bancário residente
Constituição de novas empresas e abertura de sucursais	702	20. Liquidação através de conta no estrangeiro
Aquisição / alienação total ou parcial de empresas já constituídas	703	30. Incorporação de reservas
Aumentos de capital	704	31. Incorporação de resultados
Lucros reinvestidos	705	32. Incorporação de prestações suplementares
Prestações suplementares de capital (a)	706	40. Incorporação de suprimentos/empréstimos
Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pelo investidor directo(a)	707	50. Incorporação de créditos
Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pela empresa de investimento directo (a)	708	60. Incorporação de equipamentos
Outras operações	709	70. Incorporação de tecnologia
		90. Outras
INVESTIMENTO DIRECTO DE PORTUGAL NO EXTERIOR		
Aquisição/alienação de acções das empresas investidoras residentes	711	
Constituição de novas empresas e abertura de sucursais	712	
Aquisição / alienação total ou parcial de empresas já constituídas	713	
Aumentos de capital	714	
Lucros reinvestidos	715	
Prestações suplementares de capital (a)	716	
Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pelo investidor directo	717	
Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pela empresa de investimento directo (a)	718	
Outras operações	719	

(a) - e respectivos reembolsos

Na indicação do sector institucional do não-residente (rubrica A2 deste formulário), utilize os seguintes códigos:

- 10. Administrações centrais regionais estrangeiras
- 20. Organismos financeiros internacionais
- 21. Organismos não financeiros internacionais
- 30. Bancos centrais estrangeiros
- 40. Sucursais e filiais de bancos portugueses no estrangeiro
- 41. Bancos no estrangeiro com sucursais e filiais em Portugal
- 42. Outros bancos no estrangeiro
- 50. Outras instituições financeiras não residentes
- 90. Outros não residentes